

## EDITAL INTERNO

### EDITAL Nº 82/2023 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

#### QUARTA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 40 VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público o Edital da **QUARTA CHAMADA COMPLEMENTAR** do Processo Seletivo Simplificado para o ingresso de 40 estudantes na turma 2023 do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Docência e Práticas Educativas.

#### 1. Candidatos da lista de espera convocados para a matrícula:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
72	CÍNTIA ANDREIA FLEISZ	80
73	JULIANE RIBEIRO	80
74	JHÉSICA DA SILVA JUSTINO	80
75	LAIS ALENCAR TABOSA CURVELLO	80

2. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula a partir das 15 horas do dia 14 e dia 15 de dezembro, na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas, localizado na Rua Surucuá-açu, 321, Vila Araponguinha, Arapongas-PR, conforme horário de atendimento disponível em <https://ifpr.edu.br/arapongas/>.

#### 3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Certificado de Conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau.;
- Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade / RG;
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).
- Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas);
- comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica);
- formulário de Requerimento de matrícula (preenchido e assinado);
- Foto 3x4 recente;
- Demais documentos comprobatórios de sua cota, caso necessário.

4. Será desclassificado do processo seletivo, perdendo, conseqüentemente, o direito à matrícula, o candidato aprovado que não apresentar os documentos nos dias especificados neste Edital.

Arapongas, 14 de dezembro de 2023.

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 14/12/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2747153** e o código CRC **AED0813A**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.011192/2022-67

SEI nº 2747153

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS  
R. Surucuá Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil